

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública.**

PESSOA CONTRATADA: **ANA JUDITE RIBEIRIO**

CPF: **003.264.365-96**

ENDEREÇO: **Fazenda arrenegada, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **04/07/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0020/2025, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, a pessoa jurídica ANA JUDITE RIBEIRIO, CPF nº 003.264.365-96, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, do Município de Cordeiros - BA, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais).

A DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra fundamento legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0020/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, a pessoa jurídica ANA JUDITE RIBEIRIO, CNPJ nº 003.264.365-96, com sede na Fazenda Araças I, s/n, Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, sendo o valor global da prestação de serviço de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais).

A DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra fundamento legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal